

SAQUAREMA BATE RECORDE NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA



A Prefeitura de Saquarema encerrou a campanha de vacinação antirrábica do ano de 2024, superando a meta a ser atingida. Durante a campanha deste ano, foram vacinados 3.577 gatos e 15.023 cães, totalizando 18.600 animais. A meta da campanha seria a vacinação de 80% dos animais existentes, mas o atingimento acabou totalizando 137,34% do total.

A meta de animais vacinados é estipulada pelo Ministério da Saúde e varia de acordo com a população de humanos na cidade. Desta forma, a orientação é que o número

de cães imunizados seja de 20% do número de pessoas. Já o número de gatos imunizados deve ser maior que 10% do número de cães existentes.

Embora a campanha tenha sido encerrada, a vacinação prosseguirá na Clínica Veterinária Municipal, em Jacaré, até a sexta-feira, 29 de novembro, para aqueles que ainda não tiveram a oportunidade de imunizar seus pets. A clínica funciona de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h, na Rua 7, esquina com a Rua 13, na Sede da Secretaria.

A campanha Municipal de Vacinação Antirrábica 2024 foi realizada pela Secretaria de Saúde, com o apoio da Secretaria dos Direitos dos Animais, Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca, Defesa Civil de Saquarema e alunos do curso de Medicina Veterinária da Universidade de Vassouras.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Celio Ricardo de Almeida Pereira
(interino)

Secretário Municipal dos Direitos dos Animais

Kaio Luiz da Silva Ferreira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....	06
IPRES.....	06

Laboratório Municipal

de Análises Imunológicas

Rua Gentil Mendonça, 1001, Loja 4, Bacaxá
Funcionamento das 7h às 17h
Horário de coleta, 7h às 10h

- ✓ Coletas de exames para o Laboratório Municipal de Saquarema, Laboratório Noel Nutels, Laboratório Genoma (São Paulo), e Laboratório Miguel lote.
- ✓ Coletas de exames sorologia para Dengue, Zica, Chikungunya, Sarampo, Rubéola e Leptospirose;
- ✓ Cultura Escarro e Teste Rápido de Tuberculose;
- ✓ Entregas de resultados de exames;
- ✓ Exame de PPD; TMR-TB (Teste Molecular Rápido para Tuberculose) ou Genexpert MTB/RIF
- ✓ Exame de tuberculose baciloscopia.

PREFEITURA
SAQUAREMA

Secretaria Municipal
de Saúde

SECOM



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.906 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal nº 2.646 de 07 de novembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), por Anulação Parcial de Dotação, alocada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Fundo Municipal de Assistência Social) consignada no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei Municipal nº 2.646 de 07 de novembro de 2024, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado observado o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resultantes de anulação de dotações orçamentárias.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade gestora.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2024.

Saquarema, 11 de novembro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
156	07.010.08.122.0020.2.168	3.3.90.39.10.00.00	170401	115.000,00	-
169	07.010.08.244.0003.1.035	4.4.90.51.07.00.00	170401	114.000,00	-
170	07.010.08.244.0003.1.036	3.3.90.39.99.00.00	170401	50.000,00	-
171	07.010.08.244.0003.1.037	3.3.90.30.10.00.00	170401	50.000,00	-
173	07.010.08.244.0003.1.037	3.3.90.39.06.00.00	170401	107.000,00	-
174	07.010.08.244.0003.1.037	3.3.90.39.99.00.00	170401	107.000,00	-

175	07.010.08.244.0003.1.037	4.4.90.51.07.00.00	170401	4.000,00	-
186	07.010.08.244.0012.2.069	3.3.90.30.14.00.00	170401	140.000,00	-
194	07.010.08.244.0012.2.069	3.3.90.32.99.00.00	170401	495.000,00	-
202	07.010.08.244.0012.2.217	3.3.90.30.02.00.00	170401	105.000,00	-
215	07.010.08.244.0012.2.248	3.3.90.46.99.00.00	170401	469.000,00	-
216	07.010.08.244.0014.1.010	4.4.90.52.01.00.00	170401	80.000,00	-
222	07.010.08.244.0014.2.123	3.3.90.39.10.00.00	170401	190.000,00	-
236	07.010.08.244.0030.1.083	4.4.90.52.42.00.00	170401	284.000,00	-
1566	07.010.08.244.0045.1.109	4.5.90.61.03.00.00	170401	-	2.300.000,00
TOTAL:				2.300.000,00	2.300.000,00

Saquarema, 11 de novembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.907 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 1.357.300,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil e trezentos reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal nº 2.647 de 07 de novembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 1.357.300,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil e trezentos reais), por Anulação Parcial de Dotação, alocada na Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, consignada no Orçamento Geral do Município, para reforço de crédito especial autorizado pela Lei nº 2.591, de 21 de junho de 2024, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado observado o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resultantes de anulação de dotações orçamentárias.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade gestora.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2024.

Saquarema, 11 de novembro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
1418	25.001.04.122.0042.2.257	3.3.90.39.01.00.00	170401	1.340.850,00	-
1395	25.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.14.05.00.00	170401	16.450,00	-
1527	25.001.04.122.0042.2.257	3.3.50.39.01.00.00	170401	-	1.340.850,00
1529	25.001.04.122.0010.2.163	4.4.90.52.03.00.00	170401	-	16.450,00
TOTAL:				1.357.300,00	1.357.300,00

Saquarema, 11 de novembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.486 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 68, IV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Vania Lucia de Araújo Monte Silva como suplente do CONCID para integrar a Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e de Fiscalização das Metas e Objetivos dos Contratos de Concessões do Município de Saquarema.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 11 de novembro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.487 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Juliana Antunes dos Santos, matrícula nº 930723, do cargo comissionado de Chefe de Divisão, Símbolo CCE-3, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 11 de novembro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 212/2022

Processo Administrativo nº 18.353/2022

Referência: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos e estruturas metálicas incluindo montagem e desmontagem, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Edna Rosa Neto Siciliano & Cia LTDA - CNPJ nº 07.579.818/0001-50.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação ao contrato nº 212/2022, firmado entre as partes em 04/11/2022.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 4.406.708,38 (quatro milhões, quatrocentos e seis mil, setecentos e oito reais e trinta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.2.198;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 157300.

Data da Assinatura: 01 de novembro de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1457, de 10 de julho de 2024.

Onde se lia:

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 5.380/2024.
Contrato nº 086/2024.**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de propaganda volante, através de carro de som para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ.

feitura Municipal de

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2 – Ficam designados os servidores Ewerton Moreira de Carvalho Silva - matrícula nº 8174-1, para exercer a função de fiscal como titular e Mônica Marinho de Oliveira - matrícula nº 961559-1, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 04 de julho de 2024.

Nilson da Costa Cardoso Junior
Secretário Municipal de Comunicação Social.

Leia-se:

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 5.380/2024.
Contrato nº 086/2024.**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de propaganda volante, através de carro de som para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2 – Ficam designados os servidores Ewerton Moreira de Carvalho Silva - matrícula nº 8174-1, para exercer a função de fiscal como titular técnico, Mônica Marinho de Oliveira - matrícula nº 961559-1, para exercer a função de fiscal administrativo, e Joice Barbosa Rogério – matrícula nº 7076-9, para exercer a função de Gestor, do referido contrato.

3 - Compete ao gestor e fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da

conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 11 de novembro de 2024.

Nilson da Costa Cardoso Junior
Secretário Municipal de Comunicação Social.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRES- SÃO DO CONTRATO Nº 176/2023

Processo Administrativo nº 13.548/2023

Referência: Locação e manutenção de monoblocos habitáveis “container” para utilização da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais para atividades operacionais do programa de controle de natalidade de cães e gatos do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Lobo Serviços e Soluções LTDA - CNPJ nº 16.840.611/0001-88.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e a supressão do contrato nº 176/2023, firmado entre as partes em 10/08/2023.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor da Supressão: R\$ 129.070,08 (cento e vinte e nove mil, setenta reais e oito centavos).

Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.265.937,92 (dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0042.1.105.00;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 12 de setembro de 2024.

Kaio Luiz da Silva Ferreira
Secretário Municipal dos Direitos dos Animais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2024

Processo Administrativo nº 4.203/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90020/2024.

Contratante: Município de Saquarema.
Contratada: 14 Bis Madeiras LTDA - CNPJ nº 07.292.841/0001-69.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de madeiras e materiais para construção e recomposição de mobiliário urbano.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Total do Contrato: R\$ 792.408,52 (setecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária:
PT 15.451.0027.1.048;
ND 3.3.90.30.10.00;
Fonte 270500.
Data da Assinatura: 31 de outubro de 2024.
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2024

Processo Administrativo nº 4.203/2024.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90.020/2024.
Contratante: Município de Saquarema.
Contratada: ACM Distribuidora de Produtos e Serviços LTDA - CNPJ nº 38.439.197/0001-32.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de madeiras e materiais para construção e recomposição de mobiliário urbano.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Total do Contrato: R\$ 520.132,54 (quinhentos e vinte mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária:
PT 15.451.0027.1.048;
ND 3.3.90.30.10.00;
Fonte 270500.
Data da Assinatura: 31 de outubro de 2024.
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 4.203/2024.
Contratos nº 131/2024 e 132/2024.
Objeto: Contratação de empresa espe-

cializada no fornecimento de madeiras e materiais para construção e recomposição de mobiliário urbano.

1 – Termo de designação de servidores para gestão, acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 8º e do art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

2 – Ficam designados os servidores Marcelo Amorim de Oliveira – matrícula nº 959628-3, para exercer a função de gestor, Érica Rodrigues Monteiro – matrícula nº 962018-1, para exercer a função de fiscal técnico e Flávio Augusto Pinho Bottino – matrícula nº 959747-1, para exercer a função de fiscal administrativo, dos referidos contratos.

3 - Compete ao gestor e fiscais dos contratos o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 31 de outubro de 2024.
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo Administrativo nº 15.606/2024
Contrato: 041/2024.

Objeto: Contrato de Cota de Patrocínio celebrado pelo Município de Saquarema/RJ e a Federação de Canoas Havaiana do Estado do Rio de Janeiro – CNPJ nº 12.711.452/0001-60, que tem por objeto a realização do evento “Vaa RJ 2024”, no Município de Saquarema/RJ.

Aprovo a Prestação de Contas apresentada pela Federação de Canoas Havaiana do Estado do Rio de Janeiro – CNPJ nº 12.711.452/0001-60, referente ao exercício de 2024.

Data da Assinatura: 26 de agosto de 2024.
Thallis Martinelli dos Santos
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema,

Edição nº 1.496, de 27 de agosto de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2024

Processo Administrativo nº 19.282/2024
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratante: Município de Saquarema.
Contratada: LL Villas Eventos LTDA - CNPJ nº 27.673.878/0001-44.

Objeto: Contratação do show musical da artista Isadora Pompeo, para o evento “Saquarema Gospel 2024”, que irá realizar-se no dia 08 de novembro de 2024, às 22:00h, no terminal de Bacaxá, Bacaxá - Saquarema/RJ, com duração mínima de 1h20min (uma hora e vinte minutos).

Valor Total do Contrato: R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais).

Dotação Orçamentária:
PT 23.695.0036.1.066;
ND 3.3.90.39.39.00;
Fonte 270401.

Data da Assinatura: 06 de novembro de 2024.

Rafael da Costa Castro
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 19.282/2024
Contrato nº 133/2024.

Objeto: Contratação do show musical da artista Isadora Pompeo, para o evento “Saquarema Gospel 2024”, que irá realizar-se no dia 08 de novembro de 2024, às 22:00h, no Terminal de Bacaxá, Bacaxá - Saquarema/RJ, com duração mínima de 1h20min (uma hora e vinte minutos).

1 – Termo de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art.117 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

2 – Ficam designados os servidores Alan Dione Oliveira da Silva – matrícula nº 876585, para exercer a função de gestor, Marcelo Lucas Rocha do Nascimento – matrícula nº 960709, para exercer a função de fiscal técnico e Elaine da Costa Carneiro, matrícula nº 959618, para exercer a função de fiscal administrativo, do

referido contrato.

3 - Compete ao gestor e fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 06 de novembro de 2024.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE BEM IMÓVEL Nº 009/2023

Processo Administrativo nº 4.417/2023.

Expropriante: Município de Saquarema.

Expropriado: Murilo Augusto Pereira.

Objeto: Através do Decreto Municipal nº 2.496 de 17 de fevereiro de 2023, publicado no D.O.S nº 1.107 de 23/02/2023, foi declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, os lotes de terrenos designados pelos nº 05 e 06 da quadra nº 01, situado no Loteamento Alvorada, no lugar de Rio Seco, zona urbana do 2º Distrito do Município de Saquarema/RJ, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema/RJ, nas respectivas matrículas nºs 40.234 e 40.235, para fins de construção de edifícios públicos e unidade educacional.

Valor Total da Desapropriação: R\$ 200.004,00 (duzentos mil e quatro reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.365.0003.1.054;

ND 4.4.90.61.01;

Fonte 157300.

Data da Assinatura: 10 de maio de 2023.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.162, de 12 de maio de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024

Processo Administrativo nº 14.202/2023

Objeto: A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa especializada na

administração e fornecimento de cartões eletrônicos, magnéticos ou de similar tecnologia, visando a concessão de auxílio alimentação para os servidores públicos do Município de Saquarema, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.

Contratado: Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Razão social: Personal Net Tecnologia de Informação LTDA CNPJ: 09.687.900/0002-04 Endereço: Rua Blumenau, nº 178, lote 02, América - Joinville/SC Contatos: (48) 3251-0022 E-mail: licitacao@personalcard.com.br Representante: Deny Guazi Resende					
Item	Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quant.	Bandeira do Cartão	Percentual de desconto sob a Taxa Máxima da Administração
1	Administração de ticket (ticket) / vale alimentação (cartão eletrônico) - sistema convênio	UNID	12.458	Personal Card	100%

Saquarema, 22 de outubro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2024

Processo Administrativo nº 14.202/2023

Ata de Registro de Preços nº 052/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada na administração e fornecimento de cartões eletrônicos, magnéticos ou de similar tecnologia, visando a concessão de auxílio alimentação para os servidores públicos do Município de Saquarema, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.

1 - Termo de designação de gestor para acompanhamento da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2 - Fica designado o servidor Luis Carlos Pires - matrícula nº 208876-2, para exercer a função de gestor, da referida Ata de Registro de Preços.

3 - Compete ao gestor da Ata de Registro de Preços ser o responsável por instrumentalizar processualmente o reajuste dos itens da Ata após decorrido o prazo, renovação da Ata de Registro de Preços e caso seja interesse da administração, considerando a prerrogativa prevista no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 22 de outubro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - COMMADS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1.055, de 19 de março de 2010, CONVOCA por intermédio do presente Edital, os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para reunião ordinária que será realizada no dia 19 de novembro de 2024, às 13 horas, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, localizada na Rua Segisfredo Bravo, 86, Centro, Saquarema/RJ.

Pauta:

- 1 - Fundo Municipal de Meio Ambiente;
 - 2 - Plano de Manejo da APA das Serras;
 - 3 - Projeto Orla;
 - 4 - Barra Franca;
 - 5 - Atuação da SMTSP nas FMPs;
 - 6 - Criação do cargo de Fiscal Ambiental na SEMMA;
 - 7 - Conferência Municipal de Meio Ambiente;
 - 8 - Câmara temática do Porto de Jaconé;
 - 9 - Estudos para criação de um Plano de Mitigação de Eventos Climáticos Extremos (avanço do mar) e Plano de Prevenção e Combate a Queimadas.
- Saquarema, 11 de novembro de 2024.
Gilmar Rocha de Magalhães
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

IPRES

EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 140/2024.

Dispensa sem disputa Eletrônica nº 009/2024.

Período de entrega das propostas e dos documentos de habilitação: 13/11/2024 a 15/11/2024.

Local: Somente por e-mail: licitacaoipres@gmail.com

A contratação direta por dispensa de lici-



tação, em razão do valor, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, visa a contratação de prestação de serviços de buffet para a 1º Confraternização Anual dos Aposentados e Pensionistas do IPRES, conforme demais especificações constantes no Aviso de Dispensa, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais anexos, disponíveis no link: <https://www.ipres.rj.gov.br/lei14133/11> Saquarema, 11 de novembro de 2024.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IPRES.

EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo Administrativo nº 131/2024.
Dispensa sem disputa Eletrônica nº 008/2024.**

Período de entrega das propostas e dos documentos de habilitação:
13/11/2024 a 15/11/2024.

Local: Somente por e-mail: licitacaoipres@gmail.com

A contratação direta por dispensa de licitação, em razão do valor, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, visa a Contratação de Serviços de empresa especializada para a elaboração do Estudo de Solvência e de Gestão de Ativos e Passivos ALM (Asset Liability Management), conforme demais especificações constantes no Aviso de Dispensa, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais anexos, disponíveis no link: <https://www.ipres.rj.gov.br/lei14133/10> Saquarema, 11 de novembro de 2024.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IPRES.

comunicado importante

Informamos que o Castramóvel está em novo endereço! Até dezembro, funcionaremos na Rua Gentil Mendonça, 313 - Bacaxá, Saquarema.

PREFEITURA SAQUAREMA SMDA

Você já conhece o nosso canal no youtube?

INSCREVA-SE

youtube.com/PrefeituraDeSaquaremaOficial

SOMOS 100 MIL
apaixonados



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO



SECOM
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL